



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 019, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir os Médicos Veterinários Georges Cavalcanti e Cavalcante e José Andreey Almeida Teles, na Portaria nº 10/2018, que compõe a **COMISSÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS DO CRMV-PB** para proceder assessoramento nos trabalhos de interesse deste Regional, a qual passa a configurar da seguinte forma:

Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti-CRMV-PB nº 0729-VP,
Méd. Vet. Inácio José Clementino-CRMV-PB Nº 0783-VP,
Méd. Vet. Louis Helvio Rolim De Brito – CRMV-PB Nº 0569-VP
Méd. Vet. Suely Ruth Silva – CRMV-PB Nº 01473-VP
Méd. Vet. Georges Cavalcanti e Cavalcante – CRMV-PB Nº 1074-VP
Méd. Vet. José Andreey Almeida Teles – CRMV-PB Nº 1825-VP

Parágrafo primeiro: Continuará respondendo pela presidência da referida Comissão, a Méd. Vet. VALÉRIA ROCHA CAVALCANTI-CRMV-PB nº 0729-VP.

Artigo 3º - Apresente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 010/2018**.

Artigo 4º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 07 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito.


Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto
Presidente
CRMV/PB Nº 00793-VP